



CHAMADA-PUBLICA 8/2023 - OES-GPPGE/CP-GOIOEST/IFG - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **18/09 a 24/09 de 2023** as inscrições para seleção de colaborador externo para atuar como bolsista do PROJETO DE EXTENSÃO: **APRENDENDO A RESOLVER O CUBO MÁGICO**.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de extensão “**APRENDENDO A RESOLVER O CUBO MÁGICO**” tem como objetivo aproximar o Câmpus Goiânia Oeste às comunidades escolares da educação básica pública da região oeste da capital Goiana, a fim de fortalecer o vínculo com essas comunidades, permitindo a troca de saberes, experiências, e práticas exitosas no processo educacional.

1.2 O projeto participou do EDITAL Nº 04/2023/PROEX/IFG, de seleção de ações de extensão, e foi aprovado, obtendo incentivo financeiro para bolsa para colaboradores externos.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor André Rodrigues Coimbra, será desenvolvido no Câmpus Goiânia Oeste do IFG e terá duração 3 (três) meses.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA

2.1 Esta Chamada Pública tem como objetivo selecionar um colaborador externo para atuar como bolsista na equipe executora da ação de extensão.

2.2 O período de atuação do bolsista e o valor mensal da bolsa estão descritos abaixo, no Quadro 1:

Quadro 1. Bolsa e vigência

VAGA	NÚMERO DE VAGAS	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	NÚMERO DE PARCELAS MENSAIS	VALOR MENSAL DA BOLSA
Colaborador Externo	1	setembro a dezembro/2023	3	R\$ 700,00

2.3 O bolsista deverá atuar no planejamento e na oferta da ação de extensão e nas atividades internas referentes ao projeto de extensão, juntamente com os(as) docentes, técnico administrativo e discentes da equipe executora.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto a participar desta Chamada Pública o colaborador externo que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) ser professor(a) efetivo(a)/temporário(a) de uma escola pública municipal ou estadual do estado de Goiás;
- b) não ser servidor(a) público(a) federal;
- c) dispor de 8 (oito) horas semanais para a jornada de atividades compreendidas pela ação de extensão;

3.2 O colaborador selecionado deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no Cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, acessível em <https://forms.gle/yWhGMeZNyyvA13tq5>, disponível no site oficial do câmpus, <https://ifg.edu.br/goianiaoeste/campus/extensao/editais>

INSCRIÇÕES	
PERÍODO	do dia 18/09 até às 23h59 do dia 24/09/2023
LINK	https://forms.gle/yWhGMeZNyyvA13tq5

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consiste na classificação dos candidatos inscritos de acordo com o número de vagas disponíveis, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

5.2 A seleção dos candidatos se dará por meio de SORTEIO ELETRÔNICO.

5.3 A seleção será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Hall Superior – Câmpus Goiânia Oeste	25/09/2023	18h

5.4. O nome do candidato selecionado e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia Oeste (<https://ifg.edu.br/goianiaoste/campus/extensao/editais>), a partir de 26/09/2023.

6. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Goiânia Oeste	18/09 a 24/09/2023	Período de Inscrições
	25/09/2023	Seleção
	26/09/2023	Divulgação do(a) classificado(a) e lista de espera
	27/09/2023	Início das atividades
	29/12/2023	Término das atividades

7. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO BOLSISTA DE EXTENSÃO

7.1 São obrigações do(a) bolsista:

- a) cumprir a jornada de 8 horas semanais em atividades compreendidas pela ação de extensão, conforme o plano de trabalho;
- b) participar dos 10 (dez) encontros presenciais do projeto de extensão a serem realizados às quartas-feiras no período de 14h30 às 16h, nos dias:
 - 04, 11, 18 e 25 de outubro;
 - 01, 08, 22 e 29 de novembro; e
 - 06 e 13 de dezembro.
- c) participar de reuniões sobre o andamento da ação de extensão;
- d) documentar as atividades desenvolvidas;
- e) participar presencialmente, quando solicitado pela Gepex, do(s) evento(s) interno(s) e externo(s) de divulgação da extensão de acordo com a demanda institucional;
- f) executar o Plano de Trabalho de acordo com as metas e atividades previstas na ação de extensão, cumprindo o cronograma estabelecido;
- g) preencher e assinar, regularmente, a ficha de frequência dos bolsistas;
- h) apresentar o Relatório de atividades desenvolvidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública e das normas vigentes no âmbito do IFG, das quais o candidato não poderá, em hipótese

alguma, alegar desconhecimento.

8.2 O IFG/Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

8.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

8.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

8.5 A qualquer tempo, caso não cumpra as obrigações previstas no item 7, ou por desistência do colaborador externo, o bolsista poderá ser alterado, seguindo a lista de espera. Nesses casos, o pagamento das bolsas é feito, proporcionalmente, ao período de atividades desenvolvidas.

8.6 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.7 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle para fins de acompanhamento das ações de extensão ou da participação de seus integrantes.

8.8 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste.

8.9 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

Goiânia, 18 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Lyriane Apolinário de Araújo
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Câmpus Goiânia Oeste
Portaria nº 1.719/2022

(assinado eletronicamente)

Prof. Cleberson Pereira Arruda
Diretor-Geral - Câmpus Goiânia Oeste
Portaria nº 1.694 de 8 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 18/09/2023 19:47:13.
- Lyriane Apolinario de Araujo, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE, em 18/09/2023 18:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455121
Código de Autenticação: b709a2c783

